



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Riba de Ave

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Riba de Ave funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *EB1/JI de Riba de Ave*
Av. das Tílias, 62, 4765-201 RIBA DE AVE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ABILIO ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO
			ao eleitor	DAVIDE FRANCISCO MARINHO DE ARAÚJO
2	CN	-	do eleitor	DEIVISON PEREIRA SANTOS
			ao eleitor	JOSÉ LUÍS PEREIRA SIMÕES
3	CN	-	do eleitor	JOSÉ MACHADO DE CASTRO
			ao eleitor	MARIA LUÍSA TORRES DA CUNHA
4	CN	-	do eleitor	MARIA MACHADO CARNEIRO
			ao eleitor	ZITA MARIA DA SILVA RIBEIRO
	ER	-	do eleitor	VERONICA MARIA EMILIANO
			ao eleitor	VERONICA MARIA EMILIANO
	UE	-	do eleitor	SALVATORE PALMIERI
			ao eleitor	SALVATORE PALMIERI

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos